



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público
Parcerias Públicas

O Município de Campinas do Sul torna público a inexigibilidade de Chamamento Público com base no art. 21, §2º da Lei nº 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento (Parceria Pública 004/2024) com o Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas Do Sul – RS – IPEAS.

A integra desta justificativa de inexigibilidade está disponível junto ao site oficial através no link <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que se houverem, deverão ser efetuadas junto ao setor de protocolo geral da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul.

Campinas do Sul – RS, 16 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito